

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Maçali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.298, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA ARISI**, matrícula nº 10847/3, lotada no Governo Municipal, o gozo de 3 (três) dias de férias no período de 3 a 5 de abril de 2024, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 7.236, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de abril de 2024

Marmeleiro, 5 de abril de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.690, de 08/04/2024.